



PORTARIA Nº 4.086/2025

Nomeia, em substituição, membros para compor a COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 76, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Memorando nº 166/2025 – SEMAS de lavra do Secretário Municipal de Assistência Social, protocolado sob o nº 002092/2025, que solicita a substituição de membros do referido Conselho, pelos motivos ali expostos;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em substituição, as pessoas abaixo enumeradas, a comporem como membros a **COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS** do Município de Vila Pavão/ES, alterando, em consequência, a Portaria nº 2.867/2022:

I – Representantes do Poder Público Municipal:

- Rodinele Maier Lima;
- Gusthavo Carrasco de Moraes;
- Josimar Bichi.

III – Representantes da Sociedade Civil:

- Jocinei Piontkowske;
- Semara Berger;
- Aulira Lenke Alves Rossini.

Art. 2º. Os demais dispositivos da Portaria nº 2.867/2022, não alcançados por esta Portaria, permanecem em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 09 dias do mês de setembro do ano de 2025.

JOÃO TRANCOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra:

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.vilapavao.es.gov.br/> Chave: 0a240182-0c57-4c51-90a1-20d5c91cc0a2
Portaria Nº 004086/2025